Id:0738332932DA954B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUI
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

EXTRATO DO 8º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

Resenha do 8º Termo de Realinhamento de Preços. Referente ao Processo Nº 029/2021, CONTRATO Nº 029.2/2021, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021. PARTES: O MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI e a **AUTO POSTO SÃO CRISTOVAO LTDA** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.715.957/0001-09, DO OBJETO: O presente termo tem como objeto o realinhamento de preços do processo licitatório nº 029/2021, Procedimento nº 013/2021, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme requerido pela empresa **AUTO POSTO SÃO CRISTOVAO LTDA:** O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Pregão Presencial nº 013/2021, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante do processo original para todos os efeitos de direito. DA JUSTIFICATIVA: Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo dos itens dos objetos em questão, na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.
Do Realinhamento: Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro de Preços do Pregão Presencial nº 013/2021, fica alterada os seus itens, realinhando o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	PRODUTO	UNID	PREÇO UNITÁRIO
1	GASOLINA COMUM	LITRO	R$ 5,60
2	DIESEL COMUM	LITRO	R$ 7,50
3	ETANOL	LITRO	R$ 4,93
4	DIESEL S-10	LITRO	R$ 7,56

Boqueirão do Piauí – PI, em 19 de setembro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B78A19064935C

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 049/2022
REF: PE Nº015/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE FRANCISCO EDIONEUDO DE BRITO CARVALHO.
CONTRATADO: ANTONIO R DE BRITO SERVIÇOS – ME, CNPJ: 04.027.939/0001-09.
.**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cocal dos Alves – PI.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, FUS e OUTROS.

DO VALOR: valor estimado de **R$33.900,00(trinta e três mil e novecentos reais)**, conforme os preços unitários constantes da tabela em anexo ao contrato.

PRAZO: O contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura -para serviços, podendo ser prorrogado, por igual período, de mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo desde que se enquadrem as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.
Cocal dos Alves - PI 16 de setembro de 2022 - Secretário de Saúde de Cocal dos Alves.

Id:10EF1973C1A09660

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 050/2022
REF:A TP Nº004/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves – PI, Representada pela Secretária de Administração – Aurilene Vieira de Brito.

CONTRATADA: L R PERFURAÇÃO DE POÇOS, CNPJ:39.406.506/0001-30, representada pela senhora MARIA DO LIVRAMENTO NASCIMENTO OLIVEIRA, CPF: 838.058.933-53.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Perfuração de Poços Tubulares no Município de Cocal dos Alves – PI.
.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, ISS E OUTROS RECURSOS.

ELEMENTO DE DESPESA 339039- OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA.

DO VALOR: R$363.285,61 (trezentos e sessenta e e três mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

PRAZO: O prazo do referido contrato será de 12 (DOZE) meses, contado a partir da data de assinatura do presente e ordem de serviço, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo acordado previamente pelas partes, conforme dispõe a lei 8.666/93.

– Cocal dos Alves, PI, 19 de setembro de 2022– Secretária de Administração – Aurilene Vieira de Brito.

Id:09FEBE19EDEE9624

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES
CNPJ n. 01.612.572/0001-94
Rua João Domingos da Silva, s/n, Centro – CEP 64.238-000

PORTARIA Nº 165/2022 GAB

"Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento em comissão, integrante da Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta de Cocal dos Alves/PI, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cocal dos Alves, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município e legislação pertinente.

R E S O L V E:

NOMEAR, **CLARA VERAS DE BRITO,** portadora do RG nº **3.329.999/SSP-PI** e inscrita no CPF/MF sob o nº. **05330946310**, para exercer o cargo de **OUVIDOR GERAL,** junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no Município de Cocal dos Alves/PI.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocal dos Alves, Estado do Piauí, em 02 de setembro de 2022.

OSMAR DE SOUSA VIEIRA
Prefeito Municipal de Cocal dos Alves - PI